



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2011  
(Da Sra. Andreia Zito)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público – CTASP, para debater sobre o Projeto de Lei nº 1.992/2007, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e demais providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de audiência pública nesta Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, visando possibilitar que haja um debate amplo e honesto sobre o Lei nº 1.992, de 2007, que *“Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências”*

Para este fim sugiro sejam convidados as seguintes autoridades:

**Senhor Ubiratan Aguiar**, Ministro do Tribunal de Contas da União

**Senhor Carlos Eduardo Gabas**, Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social;

**Senhora Iraneth Rodrigues Monteiro**, Secretária Executiva do Ministério do Planejamento;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Senhor Nelson Calandra** – Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB);

**Senhor Nilton Rodrigues Paixão Júnior**, Presidente do Sindicato do Poder Legislativo Federal e Tribunal de Contas da União (Sindilegis);

**Senhor Jorge Cezar Costa**, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) e Presidente do Fórum nacional de carreira Típica de Estado (Fonacate);

**Senhor Júlio Marcelo de Oliveira** – Secretário Executivo da Associação nacional dos Ministérios Públicos de Contas (Ampcon) e Procurador do Ministério Público de Contas no TCU; e

**Senhor Josemilton Mauricio da Costa** - Secretário-Geral da Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público - CONDSEF

### JUSTIFICAÇÃO

Nos termos dos §§ 14, 15 e 16, do art. 40, da Constituição Federal a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo. Nesse sentido, o Poder Executivo Federal encaminhou a este Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1.992/2007, visando instituir o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e demais providências e cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (FUNPRESP). A FUNPRESP, nesse contexto, é uma entidade de natureza pública capaz de administrar planos de benefícios patrocinados pela União, aos quais os servidores públicos podem aderir na qualidade de participante.

Destarte o tempo decorrido, essa Proposição ainda não mereceu por parte desta Comissão Permanente o devido espaço e oportunidade para que houvesse o debate com os setores e autoridades competentes, visando tão somente dirimir todas as dúvidas e imperfeições que norteiam a matéria.

Com este objetivo fui signatária do Requerimento nº 46, de 25 de abril de 2007, que foi aprovado por unanimidade nesta Comissão, porém, a audiência pública não foi realizada até a presente data. Nesse sentido o ilustre Dep. Filipe Pereira também foi autor de outro requerimento que também foi aprovado e não logrou êxito a realização da devida audiência pública.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Como pode ser constatado não foi dado o devido espaço nesta CTASP para que o tema seja debatido com a sociedade, o que por se só já é argumento mais do que suficiente para que haja uma audiência pública.

Posto isso, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,                      de abril de 2011.

Deputada **Andreia Zito**  
PSDB/RJ